ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 24/2026
Data Processo: 23/03/2026

Fornecedor: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR
CPF/CNPJ: 75.110.585/0001-00
Endereço: CAETE
Cidade: Curitiba Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO “REDE DE SECRETÁRIOS”.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	10,000	UN	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO “REDE DE SECRETÁRIOS”. - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO “REDE DE SECRETÁRIOS”.	3.000,00	30.000,00

Total: 30.000,00

Valor da despesa: R$ 30000,00
Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Considerando que a empresa contratada cumpre todos os requisitos para a contratação e possui plenas condições de atender a municipalidade na atividade em que se propõem a realizar, pois já possui contratos firmados com entes públicos e privados na região neste ramo;

Considerando ainda o disposto no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21,
que dispõe o seguinte:
“Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]
XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

Considerando ainda que, o valor previamente previsto para a contratação é inferior ao limite previsto para dispensa de licitação.

Diante dos expostos acima, justifica-se a razão da escolha do contratado.

Para execução do objeto, que totaliza um valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), justificando-se desta forma a sua contratação, conforme preceitua o Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Dionísio Cerqueira, 23 de Março de 2026

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960

Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.24 10:56:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **24/2026**
Data Processo: **23/03/2026**

Considerando a crescente complexidade da administração pública municipal e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos gestores públicos, torna-se essencial a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação voltados à liderança estratégica na gestão pública.
O programa Rede de Secretários tem como objetivo preparar lideranças no âmbito da administração pública municipal, promovendo o desenvolvimento de competências gerenciais, a troca de experiências entre gestores públicos e o aprimoramento das práticas administrativas.
O SEBRAE/PR é instituição de reconhecida atuação nacional na formação de lideranças públicas e no desenvolvimento institucional de municípios, possuindo metodologias consolidadas voltadas à gestão pública.
A capacitação proporcionará aos gestores públicos o desenvolvimento de competências estratégicas relacionadas à liderança, planejamento, governança pública e gestão eficiente de políticas públicas.
Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de dotar a Administração Municipal de conhecimentos e ferramentas atualizadas, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Dionísio Cerqueira, 23 de Março de 2026

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960

Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.24 10:56:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
PREFEITA MUNICIPAL